

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0.001.000.0013/2022.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022


FUNDAMENTO LEGAL: Art. 13, III c/c Art. 25, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**OBJETO:** Contratação dos serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria em contabilidade pública Municipal, para auxiliar o Município de Pajeú do Piauí no cumprimento das obrigações legais de prestação de contas junto à Câmara Municipal, Tribunal de Contas do Estado do Piauí e demais órgãos de controle externo durante o exercício financeiro 2022, bem como para assessorar o Município na elaboração dos instrumentos de planejamento municipal (PPA, LDO e LOA), conforme especificações contidas na proposta e demais documentos que instruem o Processo Administrativo Nº 0.001.000.0013/2022.

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Exmo. Senhor Cláudio Pereira dos Santos, Prefeito de Pajeú do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo Administrativo Nº 0.001.000.0013/2022, **RATIFICA** a declaração de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento Art. 13, III c/c Art. 25, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e nos documentos acostados aos autos, para contratação dos serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria em contabilidade pública Municipal, para auxiliar o Município de Pajeú do Piauí-PI no cumprimento das obrigações legais de prestação de contas junto à Câmara Municipal, Tribunal de Contas do Estado do Piauí e demais órgãos de controle externo durante o exercício financeiro 2018, bem como para assessorar o Município na elaboração dos instrumentos de planejamento municipal (PPA, LDO e LOA), conforme especificações contidas na proposta e demais documentos que instruem o Processo Administrativo, a ser executado por *L Veloso Barbosa - ME, D & R Serviços*, C.N.P.J Nº: 31.202.288/0001-00, sediada na Rua do Pequizeiro, 477, Centro - Amarante -PI, Representante legal o Senhor Luziman Veloso Barbosa, C.P.F. Nº: 74.143.808.315, pelo valor global de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), determinando que se proceda a publicação da presente Ratificação e elaboração e devida publicação do extrato de contrato.

Pajeú do Piauí, 04 de janeiro de 2022.

  
Cláudio Pereira dos Santos  
Prefeito de Pajeú do Piauí-PI